



**PORTARIA Nº 0118/2019
DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza viagem e concede diária a agente político para tratar de assuntos de interesse do Município de Melgaço e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA**, VEREADOR, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIÉGAS**, Prefeito Municipal, CPF 912.201.812-34, a viajar à cidade de BELÉM - PARÁ, onde irá tratar de assuntos de interesse da administração municipal., No período de 12 A 17 DE ABRIL DE 2019.

Art. 2º CONCEDER ao Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIÉGAS**, 05 (cinco) diária (s) no valor total de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na (s) cidade (s) de destino, no período supracitado.

Art. 4º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Melgaço no período constante no art. 1º desta portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito Titular, o **VEREADOR**, Sr. **RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA**, até que o prefeito retorne ao Município de Melgaço.

Art. 5º Quando retornar à sede deste Município, o mesmo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.



Art. 6º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, Ag: 0327, C/C: 551688-9.**

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 10 de ABRIL de 2019.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA
RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de ABRIL de 2019.

(Assinatura)
FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0226/2017

CIENTE: _____
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!